

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2025 a 2028

PORTARIA Nº 32/2025

"Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregoeiro para ano de 2025, no Município de Capim Branco-MG."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para a função de Agente de Contratação, cumulada com a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitações, bem como, a equipe de apoio do Setor de Licitações do Município de Capim Branco-MG:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PRESIDENTE DA CPL: Sra. Líbia Daniely Rodrigues, servidora municipal no cargo de agente administrativo.

- 1° MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: Sra. Arlene Aparecida Luz Alves, servidora municipal do quadro efetivo.
- 2º MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: Sra. Maria da Conceição de Deus, servidora municipal do quadro efetivo.
- **MEMBRO SUPLENTE: Sra. Thais Moreira Magalhães**, servidora municipal ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Administração e Governo.
- Art. 2°. Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão presididos pela Sra. Líbia Daniely Rodrigues, o qual nos casos de impedimentos e/ou afastamentos, terá como suplente a Sra. Arlene Aparecida Luz Alves.
- **Art. 3º.** Na modalidade de licitação denominada leilão, será adotado o art. 13, da Lei nº 14.133/21, sendo conduzido o processo pelo Pregoeiro nomeado para tal fim e, caso, seja de grande complexidade o leilão, poderá o município contratar leiloeiro oficial para a condução do processo.
- **Art. 4°. NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro no Município de Capim Branco-MG:

PREGOEIRO OFICIAL: Sra. Ananda Luíza Bernardes Silva, servidora municipal no cargo de agente administrativo.



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2025 a 2028

- 1º MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: Sra. Maria da Conceição de Deus, servidora municipal do quadro efetivo.
- 2° MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: Sra. Arlene Aparecida Luz Alves, servidora municipal do quadro efetivo.
- **MEMBRO SUPLENTE: Sra. Thais Moreira Magalhães**, servidora municipal ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Administração e Governo.
- Art. 5°. Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Pregoeiro, responderá por este como Pregoeiro substituto, a Sra. Líbia Daniely Rodrigues.
- Art. 6°. A composição da Comissão Permanente de Licitações e da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de Capim Branco, conforme art. 1° e 4° desta Portaria, bem como a nomeação do Pregoeiro Oficial, poderá ser substituída a qualquer tempo, conforme a conveniência da Administração Municipal e seu interesse público ou acaso haja a exoneração ou alteração da situação funcional de algum dos seus integrantes.
- **Art. 7°.** A Comissão Permanente de Licitações e a Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de Capim Branco reunirão para o cumprimento de suas atribuições e seus encargos, sempre que houver necessidade e mediante convocação do Presidente ou do Pregoeiro Oficial.
- **Art. 8º**. A Comissão Permanente de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio contarão com o auxílio técnico, administrativo e jurídico da Procuradoria Geral do Município e dos demais órgãos da Administração Municipal, em todos os aspectos que seus membros reputarem necessários.
 - Art. 9°. Revoga a Portaria n° 05/2025.
- **Art. 10°.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de março de 2025.

Capim Branco-MG, 27 de março de 2025.

Elvis Presley Moreira Gonçalves Prefeito do Município de Capim Branco